Protocolo: 1195592

Protocolo: 1196031

Protocolo: 1196036

dias úteis, a contar de seu retorno da viagem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0245/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2613811, de 05/05/2025-**SEOP**

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/06/2025 a 15/06/2025 e de 15/12/2025 29/12/2025 dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo: 06/09/2023 a 05/09/2024; II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1196002 PORTARIA Nº. 0241/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia . 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2621974, de 06/05/2025-CORH/SEOP.

RESOLVE

I - INTERROMPER a contar de 31/01/2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora THALYA DE MEDEIROS GOMES TREPTOW, matricula: 5979687/1, restando um saldo de 21 (vinte) dias para ser usufruído no período de 30/06/2025 a 20/07/2025.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1195597

Protocolo: 1195897

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2025-PRESI, de 08.05.2025

Processo: E-2025/2585770
Agente Público: VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, nos dias 18.04.2025 a 19.04.2025.

Objetivo: Assessorar o Diretor Presidente em eventos convocados pelo Governo do Estado, no município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. CONCEDER: 01 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos). Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1195594

PORTARIA Nº 185/2025-PRESI, de 08.05.2025 Processo: E-2025/2518073

Agente Público: PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, nos dias 10.04.2025 e 11.04.2025.

Objetivo: Entrega de Benefícios do Programa Sua Casa, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes Diretor Presidente

Protocolo: 1195595

Protocolo: 1195589

PORTARIA Nº 179/2025-PRESI, de 07.05.2025 Processo: E-2025/2542108 Agente Público: PAULO SIDNEY MARTINS COSTA, matrícula nº 5923073/5, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia -CEENG, no período de 08.04.2025 a 11.04.2025.

Objetivo: Realizar visita técnica e cadastros para o Programa Sua Casa, no município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 183/2025-PRESI, de 08.05.2025 Processo: E-2025/2524079

Agente Público: CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula nº 54190775/3, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, nos dias 10.04.2025 a 11.04.2025

Objetivo: Realizar a entrega dos benefício do Programa Sua Casa, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Ántunes Diretor Presidente

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data de Assinatura: 07/05/2025

Vigência: 08/05/2025 a 30/06/2025

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 08/05/2025 para 30/06/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução para 10/06/2025, com acréscimo do valor do Contrato em R\$ 138.219,46 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) Contrato: 011

Exercício: 2024

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5,Tapanã, CEP: 66.823.010,

Belém-PA

ORDENADOR: Adler Silveira

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 22/2025-GAB/NGTM - PAE E-2025/2620005

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 950101 26.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00 e 339039 - Valor:

R\$500.00

Ordenador: Adler Silveira

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVICOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.O 198/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º da Lei Estadual n. o 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que institui a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE n.º 35.674.

CONSIDERANDO a implantação em curso pelo Estado do Pará do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/ RMB), instituído pela Lei Estadual n.o 10.720, de 30 de setembro de 2024, cuja rede básica inicial abrange deslocamentos entre os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará, com vistas à melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade nessa área de abrangência;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5.º da Lei n.º 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; e CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 025/2025 – GAB-ARTRAN/PA que

consolida a primeira relação de serviços de transporte público do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/ RMB), em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Estadual n.o 10.720 de 30 de setembro de 2024, abrangendo:

l – Serviços de transporte público, abrangendo a programação, operação e controle dos serviços de transporte público (Troncal e Alimentador) integrantes do SIT/RMB, e a administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, da Frota de ônibus e das Estações de Recarga dos ônibus